



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

## LEI Nº 1.329/2019

**SÚMULA:** “Autoriza a alteração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária através da abertura de um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 1.800.000,00 (Um milhão e oitocentos mil reais) e contém outras providências”.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

### CAPÍTULO I DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

**Art. 1º** Fica alterada a Lei nº. 1.216, de 12 de dezembro de 2017 - Lei o PPA - Plano Plurianual, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 1.800.000,00 (Um milhão e oitocentos mil reais) instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução, as seguintes contas:

#### **Suplementação**

#### **02 Governo Municipal**

#### **02.002 Departamento do Assessor Jurídico**

#### **02.062.0004-2-550.000 Serviços Jurídicos.**

(9) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal C.	R\$ 88.800,00
------------------------	------	---	---------------

#### **03.00 Departamento De Administração**

#### **03.01 Divisão Administrativa**

#### **04.122.0009-2.019.000 Manutenção do Departamento de Administração do Município**

(29) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal C.	R\$ 75.000,00
(40) 3.3.91.97.00.00.00	1000	Aporte Para Cobertura de Déficit Atuarial	R\$ 1.120.000,00

#### **05 Departamento de Obras, Viação Serv. Urb. E públicos**

#### **05.02 Divisão de Serviços Rodoviários**

#### **26.782.0007-2.120.000 Manutenção da Divisão de Serviços Rodoviários.**

(129) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal C.	R\$ 170.000,00
(132) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de consumo	R\$ 61.000,00

#### **12 Departamento do Meio Ambiente e Recursos Naturais**

#### **12.01 Divisão de Preservação Ambiental**

#### **18.541.0077-2.015.000 Preservação Ambiental**

(521) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal C.	R\$ 65.000,00
--------------------------	------	---	---------------

#### **18 Secretaria Municipal De Administração**

#### **18.01 Departamento Municipal De Fazenda, Compras, Contratos e Patrimônio**

#### **04.122.0008-2.104.000 Divisão Financeira e Contábil.**

(659) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal C.	R\$ 73.000,00
(660) 3.1.90.13.00.00.00	1000	Obrigações Patronais – INSS	R\$ 16.000,00

#### **20.00 Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

## 20.01 Departamento Municipal da Rede Sócio Assistencial e Habitação 08.244.0081.2.123.000 Divisão Municipal de Proteção Social Básica e Especial

(690) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal C.	R\$ 57.000,00
(691) 3.1.90.13.00.00.00	1000	Obrigações Patronais – INSS	R\$ 12.000,00

## 21.00 Secretaria Municipal de Obras, Agricultura e Meio Ambiente

### 21.01 Departamento Municipal de Agricultura e Pecuária

#### 20.608.0014.2.135.000 Divisão de Produção e Comercialização de Produtos

##### Agropecuários

(718) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal C.	R\$ 17.000,00
(719) 3.1.90.13.00.00.00	1000	Obrigações Patronais – INSS	R\$ 4.000,00

### 21.02 Departamento Municipal de Meio Ambiente

#### 18.541.0077.2.137.000 Divisão de Desenvolvimento Urbano e Ambiental

(726) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal C.	R\$ 10.000,00
(727) 3.1.90.13.00.00.00	1000	Obrigações Patronais – INSS	R\$ 4.000,00

### 21.03 Departamento Municipal de Obras, Segurança e Trânsito

#### 15.452.0058.2.140.000 Divisão de Segurança, Trânsito e Organização de Serviços

##### Públicos

(734) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal C.	R\$ 23.200,00
(735) 3.1.90.13.00.00.00	1000	Obrigações Patronais – INSS	R\$ 4.000,00

## CAPÍTULO II

### DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

**Art. 2º** Fica igualmente alterada a Lei nº. 1.258, de 29 de junho de 2018 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2019, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas de investimentos.

## CAPÍTULO III

### DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**Art. 3º** Fica alterado o Orçamento Geral do Município de Siqueira Campos do exercício de 2019 - LOA, através da abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 1.800.000,00 (Um milhão e oitocentos mil reais) destinados ao investimento neste Ente Federado, conforme disposto neste ato e normas constitucionais determinantes.

## CAPÍTULO IV

### DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA

**Art. 4º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder por ato próprio, à abertura de Crédito Adicional Especial na importância R\$ 1.800.000,00 (Um milhão e oitocentos mil reais) em conformidade com o disposto no artigo 1º.

**Art. 5º** Os recursos para cobertura do crédito Especial por Anulação Externa de dotação para o Executivo Municipal serão por cancelamentos de dotações do Fundo de Previdência Municipal.

Parágrafo Único: Por transposição de dotação para o Executivo Municipal considerar-se á o montante de R\$ 1.800.000,00 (Um milhão e oitocentos mil reais).



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

## Redução

**16 Fundo de Previdência Financeiro**

**16.002 Divisão de Fundo Financeiro**

**09.272.0017-2-006.000 Fundo de Previdência Municipal**

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(1)	1040	Aposentadorias do RPPS	
3.1.90.01.00.00.00			R\$ 1.800.000,00

**Art. 6º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 26 de julho de 2019.

**Luiz Henrique Germano**  
**Prefeito Municipal**